



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 4554/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Redefine logradouros localizados no bairro Malvinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro MALVINAS:

- I- Fica redefinida a **Rua Estácio de Sá**, antiga Rua C que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
- II- Fica redefinida a **Rua Fabrício de Oliveira Barcelos**, antiga Rua D (1º trecho) que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.
- III- Fica redefinida a **Rua Lourenço Gomes da Silva**, antiga Rua D (2º trecho) que se inicia na Rua Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.
- IV- Fica redefinida a **Rua Zeni Pessanha Barcelos**, antiga Rua E que se inicia na Rua Izolina e terminando no Canal do Rio Macaé.
- V- Fica redefinida a **Rua Maura Santos Souza**, antiga Rua F que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.
- VI- Fica redefinida a **Rua Izaltina Martins Silva**, antiga Rua G que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
- VII- Fica redefinida a **Rua Maria José dos Santos**, antiga Rua H - Primeiro trecho, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Vila Boris Blumen.
- VIII- Fica redefinida a **Rua Izolina Mazzey**, antiga Rua H - Segundo trecho, que se inicia na Confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.
- IX- Fica redefinida a **Vila Boris Blumen**, antiga Travessa H, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
- X- Fica redefinida a **Rua Zaida Vasconcellos**, antiga Rua I que se inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na rua Sônia Lancelotti.
- XI- Fica redefinida a **Rua Zeny Franco**, antiga Rua J que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XII- Fica redefinida a **Rua Yone Muzzy**, antiga Rua K que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XIII- Fica redefinida a **Rua Matilde Fonseca**, antiga Rua L que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
- XIV- Fica redefinida a **Rua Hilda Carvalho**, antiga Rua M que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

XV- Fica redefinida a **Rua Áurea Lima**, antiga Rua N que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVI- Fica redefinida a **Rua Elza Amado**, antiga Rua O que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVII- Fica redefinida a **Rua Nilzeth Muzzi**, antiga Rua P que se inicia na Rua Santa Bernadete e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVIII- Fica redefinida a **Rua Celeste Amado**, antiga Rua Q que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XIX- Fica redefinida a **Rua Yêda Fragoso**, antiga Rua R que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XX- Fica redefinida a **Nádia Campbell**, antiga Rua S que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XXI- Fica redefinida a **Rua Yara Constantino**, antiga Rua T que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXII- Fica redefinida a **Rua da Felicidade**, que se inicia na Rua Tatagiba e terminando na Travessa do Comércio.

XXIII- Fica redefinida a **Rua Tatagiba**, que se inicia na Rua da Felicidade e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba I**, que se inicia na Rua Tatagiba.

XXV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba II**, que se inicia na Rua Tatagiba.

XXVI- Fica redefinida a **Vila Elza Ibrahim**, antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVII- Fica redefinida a **Vila Evaristo da Veiga**, antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVIII- Fica redefinida a **Vila Dinorah Marzullo**, antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIX- Fica redefinida a **Rua Ivete Bonfá**, antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXX- Fica redefinida a **Rua Orlandivo**, antiga Vila Orlandivo que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXXI- Fica redefinida a **Travessa Presidente Castelo Branco**, que se inicia na Rua da Felicidade.

XXXII- Fica redefinida a **Travessa Amendoeiras**, antiga Travessa 2 que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIII- Fica redefinida a **Rua Santa Bernadete**, que se inicia na Rua Nilzeth Muzzy e terminando na Rua Yara Constantino.

XXXIV- Fica redefinida a **Travessa do Comércio**, antiga Rua A, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua da Felicidade.

XXXV- Fica redefinida a **Vila Vida Alves**, antiga Travessa Vida Alves que se inicia na Rua Tatagiba I.

XXXVI- Fica redefinida a **Vila Orival Pessini**, antiga Travessa Orival Pessini que se inicia na Rua Tatagiba 2.

XXXVII- Fica redefinida a **Vila Jorge Luiz Martins**, que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos, na altura da Praça Luiz Gustavo Machado Azevedo (Tavinho).

XXXVIII- Fica redefinida a **Vila Alcenir Martins**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

XXXIX- Fica redefinida a **Vila Amália Franco**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XL- Fica redefinida a **Vila Hamilton Ézio Andrade**, que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XLI- Fica redefinida a **Rua Sônia Lancelotti**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Zaida Vasconcellos.

XLII- Fica redefinida a **Rua Rosa Cidra Andrade**, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando na Travessa do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em **16** de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Omitida na publicação do dia 17/01/19

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>4537</i>
Data	<i>18 / 01 / 19</i> pag <i>12</i>
	<i>Fúcio Fúcio - 27.405</i>
	SERVIDOR